

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

Assunto: PORTARIA

Processo : 24/1700-0000406-3

Portaria SEHAB nº 05/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual de 1989, c/c art. 9º da Lei Estadual n. 16.051/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Em face da situação de calamidade pública que assolou o território do Rio Grande do Sul, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 57.600/2024, visando assegurar o pleno exercício de direitos, fica prorrogada, extraordinariamente, até 31 de dezembro de 2025, a validade dos Termos de Concessão de Uso (TCU) dos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária de Assentamentos Estaduais que estejam com o Termo vencido ou a vencer no corrente ano.

§ 1º. A prorrogação do prazo de validade de que trata *ocaput* aplica-se aos beneficiários em situação regular na Relação de Beneficiários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - RB/INCRA.

§ 2º. Não estão contemplados com a prorrogação os beneficiários que estejam em situação irregular na RB/INCRA, os que possuírem apontamento no Tribunal de Contas da União pendente de regularização e os que estão com o TCU vencido antes de 01/01/2023.

Art. 2º A prorrogação constante do artigo anterior não impede que o beneficiário requeira a concessão do TCU por tempo indeterminado, até a efetivação do Programa "Assentamento Legal", previsto no Decreto Estadual n. 57.772/2024, cujo objetivo é a concessão do título em caráter definitivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

Antônio Carlos Gomes da Silva

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar

Porto Alegre

Fone: 5132884600

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001219094**

Publicado a partir da página: **691**